COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

N.º 21 Outubro de 1987

Governo português: dar o dito por não-dito

O tempo que medeou entre a apresentação do programa do actual Governo na Assembleia da República e a intervenção do MNE Deus Pinheiro na AG das Nações Unidas com a publicação, pelo meio, do relatório do Secretário-Geral Perez de Cuellar sobre o problema de Timor-Leste, mostrou bem a pouca consistência da política externa portuguesa sobre esta questão nacional.

O programa do Governo abriu uma brecha nas expectativas criadas pelo anterior executivo. A argumentação utilizada por alguns responsáveis de que *"está consignado na nstituição, não vale a pena estar sempre a repetir o mesmo"*, parece-nos curta. O não repetir um princípio só porque toda a gente cá na casa já o conhece e a ele está obrigado, abre espaço para múltiplas interpretações da sua omissão. E hoje, em que a fronteira entre assuntos internos / assuntos externos de um país é cada vez mais esbatida, a Indonésia não deixou de tirar partido do cuidado linguístico dos redactores do programa do Governo português de evitar repetições.

A diplomacia indonésia não deixou escapar a oportunidade de propagandear aos quatro ventos a adopção, finalmente!, de uma *"atitude mais realista"* por parte de Lisboa, como ficou bem patente nas notícias difundidas pela sua imprensa.

O *Jakarta Post*, diário oficioso de língua inglesa que se publica em Jacarta, no seu editorial de 4 de Setembro escrevia:

"(...) A segunda notícia diz respeito à alegada adopção pelo novo governo social-democrata de Lisboa de uma atitude mais realista sobre Timor-Leste (...) e fala agora apenas da necessidade de uma 'solução condigna' para o problema.

Se as preocupações portuguesas compreendem a necessidade de respeitar a identidade cultural e religiosa do povo timorense, a filosofia indonésia do Pancasila será a garantia. (...)

Quanto à preservação da cultura portuguesa em Timor-Leste, o governador Carrascalão indicou que muitas ruas na província continuam a ter nomes portugueses e muitos monumentos portugueses permanecem inalterados.

(...) devemos transmitir a Lisboa que estamos preparados para uma 'solução condigna' baseada nas tremendas realizações do desenvolvimento em Timor-Leste sob a dinâmica direcção do governador Carrascalão e com o sólido apoio de uma maioria de países membros das Nações Unidas."

Não deixa igualmente de ser sintomática a forma como altos responsáveis da política nacional encararam e interpretaram o parágrafo do relatório de Perez de Cuellar sobre a ida de uma delegação da AR a Timor.

Em Abril deste ano, no seguimento do processo de contestação do aproveitamento por parte do regime de Jacarta das "eleições" em Timor-Leste para referendar a sua integração na República da Indonésia, o embaixador Brito e Cunha declarou à agência Lusa:

"Portugal propôs em Janeiro de 87 que uma delegação parlamentar se deslocasse à Indonésia, fora do contexto eleitoral, com liberdade de circulação e contactos e permanência sem limite de tempo, a fim de poder avaliar o estado actual da situação. Mas tal proposta não mereceu ainda qualquer reacção do lado indonésio."

Espanta, pois, que se procure fazer crer que se tratou de uma iniciativa da Indonésia, uma cedência sua, e que agora é ela que "tem a bola" aguardando Portugal que Jacarta formalize o convite para então "impor" as suas condições. Ou seja, a diplomacia portuguesa tenta vender gato por lebre aos... portugueses!

Mas a imprensa indonésia já esclareceu qual o sentido que as autoridades daquele país dão à proposta apresentada por Portugal em Janeiro de 87.

Escrevia o *Jakarta Post* em 16 de Setembro:

"A Indonésia nunca permitirá investigações por parlamentares portugueses em Timor-Leste.

O embaixador indonésio nas Nações Unidas Ali Alatas disse que embora o seu correspondente português Joam Uva de Matos Pedroença [Matos Proença] *tenha proposto que uma delegação de parlamentares portugueses seja autorizada a visitar a metade oriental da ilha de Timor, Jacarta não permitirá que procedam a investigações na província. (...)*

Observadores na Indonésia assinalaram que apesar da mudança política em Portugal, Lisboa não retirou ainda Timor-Leste da sua constituição. A província é ainda reconhecida pela ONU como território ultramarino português devido à sua inclusão na constituição portuguesa (...)."

Foi com este pano de fundo que a CDPM decidiu diligenciar junto dos grupos parlamentares da AR para lhes dar conhecimento das suas preocupações e colocar-lhes um conjunto de interrogações.

É o **DOCUMENTO** que na ocasião lhes foi entregue que aqui divulgamos. Diga-se que o PSD ainda o não recebeu porque só recentemente deu resposta aos repetidos pedidos de audiência da CDPM.

NESTE NÚMERO:

- **Estudantes timorenses enfrentam ocupante**
- **Governo Português: dar o dito por não-dito**
- **Timorenses nas prisões indonésias**

"Não admitimos a entrada dos que ignoram o processo de autodeterminação aqui implantado."

Mário Carrascalão, governador indonésio de Timor-Leste *in DN* de 23/4/87

Considerando que:

1. O programa do actual Governo, no capítulo da política externa, afirma:
   "A procura, em sintonia com o Presidente da República e em articulação com a Assembleia da República, de uma solução condigna para a questão de Timor, a qual garanta o pleno respeito pela identidade cultural e religiosa do povo timorense e a preservação da matriz cultural portuguesa do Território";
2. No seu relatório à 42.ª sessão da AG da ONU sobre a questão de Timor-Leste, diz o Secretário-Geral Perez de Cuellar:
   "... os dois lados estão a considerar a possibilidade de uma delegação parlamentar portuguesa realizar uma visita a Timor-Leste, com o objectivo de obter informação em primeira mão sobre a situação no território";
3. A imprensa indonésia referindo-se ao programa do Governo português, que divulga com grande destaque, afirma estarem agora reunidas as condições para *"o reconhecimento das importantes realizações no domínio do desenvolvimento em Timor-Leste"* e para *"a retirada de Timor-Leste da agenda da Assembleia Geral das Nações Unidas";*
4. Numa mensagem enviada ao primeiro-ministro português a Comunidade timor na Austrália manifestou a sua inquietação por estas tomadas de posição, apelando à firmeza de Portugal na procura de uma *"solução justa coerente com a ética e justiça internacionais";*

Considerando ainda que:

1. As orientações consignadas no artigo 297.º da Constituição da República Portuguesa traduzem os princípios adoptados na Carta das Nações Unidas, na resolução 1514 (XV) e noutras pertinentes declarações do Direito Internacional;
2. A alteração da política da Potência Administrante expressa pelo XI Governo Constitucional não corresponde ao consenso nacional e aos compromissos publicamente assumidos pelo Presidente da República e pelo Primeiro-Ministro do Executivo anterior;
3. A proposta apresentada pelo Governo português, no âmbito das negociações com o Governo indonésio, da visita de uma delegação da Assembleia da República a Timor-Leste, implica um Órgão de Soberania sem a auscultação prévia deste e durante o período em que se encontrava dissolvido;
4. As posições assumidas pela Assembleia da República em todas as legislaturas foram expressas por unanimidade, reflectindo o consenso nacional na defesa do direito do povo de Timor-Leste à autodeterminação e no repúdio da ocupação ilegal da Indonésia e dos crimes cometidos pela potência ocupante;
5. A organização de visitas de personalidades estrangeiras a Timor-Leste faz parte da estratégia diplomática indonésia e obedece a critérios de selecção de acordo com a oportunidade e os dividendos políticos que se podem recolher (caso dos pedidos de visita das delegações parlamentares da Austrália e do Reino Unido que têm vindo a ser recusados).

Entendemos que:

Aceitando participar numa visita guiada pelo ocupante e elaborar um relatório baseado na observação parcial e viciada da realidade do território, os parlamentares portugueses, em missão oficial ou particular,

violariam a Constituição da República e
reconheceriam *de facto* a anexação de Timor-Leste pela Indonésia.

Neste contexto perguntamos:

A proposta da visita de uma delegação da Assembleia da República a Timor-Leste corresponde a um facto isolado no quadro da política externa portuguesa ou a uma estratégia conscientemente definida?
Se faz parte de uma estratégia, qual o seu objectivo?
Sendo esta proposta de iniciativa portuguesa, em que condições e com que contrapartidas foi negociada?
Tendo sido negociada no âmbito do mandato atribuído ao Secretário-Geral das Nações Unidas, como se garante o respeito pelas orientações constantes da resolução 37/30 da Assembleia Geral de 1982, nomeadamente:

"o reconhecimento do direito inalienável de todos os povos à autodeterminação e à independência..." e

"as consultas com todas as partes directamente envolvidas..."?

Lisboa, 23 de Setembro de 1987

Estudantes timorenses enfrentam ocupante

Completa-se este mês um ano que os quatro estudantes timores se encontram retidos em Jacarta, impedidos de sair da Indonésia pelo regime militar. Foi no dia 20 de Outubro de 1986 que Abílio Sereno, Antonino Gonçalves, Fernando da Silva e João Freitas da Câmara entraram na embaixada da Holanda (que representa os interesses portugueses naquele país) e pediram para vir para Portugal. São conhecidos os acontecimentos que se seguiram: expulsão da embaixada, isolamento, ameaças e intimidações constantes, vigilância permanente.

Em Agosto deste ano os quatro jovens, vivendo em condições de grave penúria financeira — a que a Solidariedade internacional tem procurado, dentro das suas reduzidas possibilidades, obviar — foram confrontados com a necessidade de encontrar uma nova casa já que o contrato daquela em que viviam expirara e o senhorio se recusava a renová-lo. As carências habitacionais de Jacarta a par com a corrupção generalizada implicam a existência de um fundo de maneio significativo por parte do candidato ao aluguer.

Esta dramática situação levou os quatro estudantes timores a dirigirem-se, em desespero de causa, ao Primeiro-Ministro português solicitando o seu auxílio. É a carta por eles enviada a Cavaco Silva que a seguir transcrevemos:

"(...)"

"Aproveitando a oportunidade e via disponível, tomamos a liberdade de escrever e endereçar esta simples carta ao Executivo Português do qual Vossa Excelência é Chefe, com o objectivo de implorar uma urgente ajuda monetária.

Como Vossa Excelência não deve ignorar, nós, infelizmente, continuamos a enfrentar a deplorável situação anterior e, de dia para dia, se vai deteriorando se medidas urgentes e necessárias não forem tomadas para neutralizá-las / solucioná-las. As péssimas circunstâncias financeiras a que sempre fomos submetidos até hoje levam-nos / conduzem-nos, desta vez, a um estado de cidadãos portugueses abandonados e sem morada, pois o prazo do aluguer da casa onde morávamos expirou já, no dia 7 de Agosto de 1987. E, ainda mais, o dono da referida casa já nos deu as necessárias instruções a fim de abandoná-la. Nestas condições, nós ousamos solicitar ao Governo Português, na pessoa de Vossa Excelência, se digne mandar enviar-nos uma importância de 2.000.000 (dois milhões) de Rupiahs a fim de tentarmos alugar outra casa [cerca de 450 contos].

Sem mais solicitações, por esta ocasião e, também, antecipadamente, por esta via, aproveitamos a oportunidade para agradecer a imerecida atenção a ser dispensada por

Vossa Excelência, face ao nosso pedido.

A terminar, nós, mais uma vez, tomamos a liberdade de apresentar a Vossa Excelência e a todos os Senhores Membros do Governo Português as nossas mais sinceras e respeitosas saudações e votos de melhores sucessos na condução dos sagrados destinos do Povo Português."

Jakarta, aos 10 de Agosto de 1987"

Até ao momento o Governo português não deu ainda qualquer resposta a este pedido de auxílio.

Entretanto, através de *"A Voz da Resistência da Juventude Timor"*, têm chegado informações dando conta das manifestações estudantis de 14 e 15 de Julho e do incêndio do Mercado, neste mesmo dia à noite, em Dili e já aqui referidas (ver *Informação TL* n.º 19, Agosto 87).

Segundo esta fonte *"as manifestações e zangas dos alunos foram como sinais de protesto contra os professores javaneses que faziam discriminações nas escolas por eles dirigidas. Nalgumas escolas recebiam os filhos dos militares e javaneses transmigrantes mas rejeitavam os timorenses, noutras não queriam mesmo receber alunos novos porque o Estado não lhes dá facilidade financeira igual como nas outras partes da Indonésia. Noutras ainda alguns directores vendiam formulários de matrícula aos filhos javaneses, mas quando chegava a vez dos timorenses diziam que os 'formulir pendaftaran', tinham acabado. Tais factos provocaram então a ira dos filhos mauberes e resolveram fazer marchas de protesto".*

No dia 14 os estudantes concentraram-se defronte da casa do governador Carrascalão e do governador militar. No dia seguinte concentraram-se defronte da sede do Golkar (partido no poder na Indonésia) tendo depois quebrado os vidros e arrombado as portas de algumas escolas.

Nesse dia à noite, cerca das 22.30 h, *"houve um incêndio misterioso em Dili-Mercado, onde reduziu quase totalmente o complexo do Mercado, centro mais movimentado de Timor-Leste, em cinza. Todas as barracas dos comerciantes javaneses, incluindo de um timorense, ficaram todas destruídas pelo fogo. Ao verem a desgraça muitos comerciantes de Makassar-Celebes deitaram-se ao fogo, mas depois foram socorridos. O único timorense que não teve a sorte tinha as suas coisas entre as famosas barracas dos indonésios. Metade do Mercado construído antes de 75 encostado às barracas ficou também queimado.*

"O local está agora bloqueado por militares, polícias, hansip e agentes da Intel. Ninguém pode aproximar e tirar fotografias."

Notícias fornecidas pelo GIF (Gabinete de Informação da Fretilin) dão conta por sua vez da continuada violação dos mais elementares direitos humanos.

Durante o mês de Julho, em Uailili, distrito de Baucau, duas crianças do sexo feminino, de 8 e 10 anos de idade, que frequentavam a escola primária foram raptadas por soldados do Batalhão 509 e violadas, tendo dado entrada no Hospital de Baucau. Perante a indignação da população, o comandante do Batalhão condenou os violadores, cujo número não foi especificado, a 6 meses de prisão. No dia 18 desse mesmo mês, a residência dos padres de Baucau foi cercada pelas tropas indonésias que procederam à detenção do P.e Rafael dos Santos, pároco de Same, tendo-o levado para o comando, onde o detiveram por uma noite. Não são conhecidos os motivos desta prisão. Julga-se que esta acção do ocupante faz parte de uma campanha de intimidação contra o pároco de Baucau, P.e João de Deus, que vem sendo levada a cabo desde Maio deste ano.

Em Agosto, ainda segundo o GIF, quinze estudantes, de idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos e que frequentavam a escola preparatória (Sekolah Menengah) de Lospalos, fugiram para o mato e juntaram-se aos guerrilheiros.

Entretanto, em Camberra, Austrália, aproveitando a passagem do aniversário da independência da Indonésia do jugo colonial holandês (17 de Agosto de 1945), o CIET *(Campaign for an Independent East Timor)* organizou uma concentração junto à embaixada daquele país a que se associou um outro grupo protestando contra a ocupação indonésia da Papua Ocidental. Os manifestantes, que exibiam um cartaz onde se lia: *"Parabéns Indonésia e a independência para Timor-Leste?"*, fizeram passar, graças a um sistema de amplificação, uma gravação com registos das ligações via rádio entre a Resistência no interior e Darwin. □

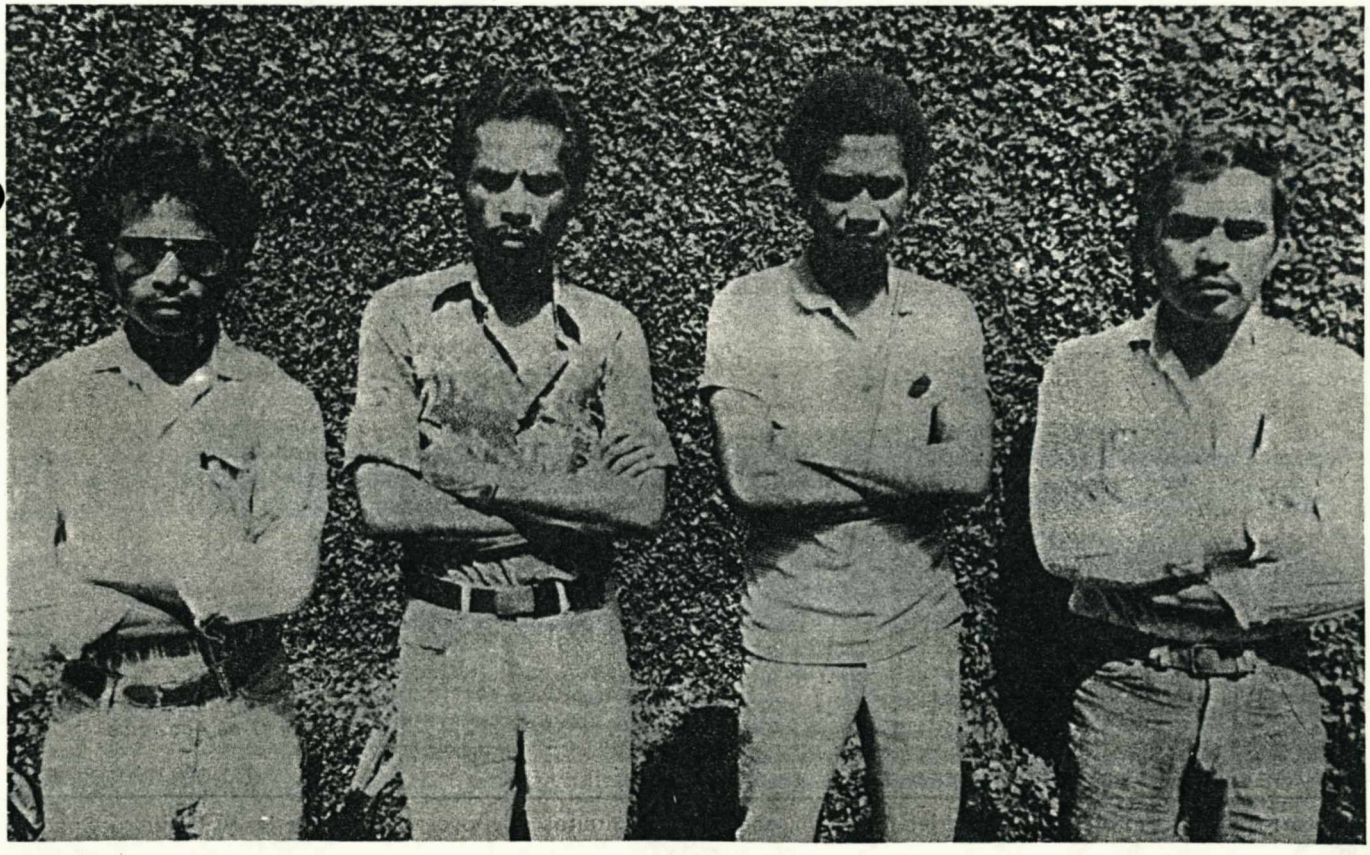

Da esquerda para a direita: João Freitas da Câmara, António Gonçalves, Fernando Afonso da Silva, Abílio Oliveira Sereno

Timorenses nas prisões indonésias

Dos milhares de timorenses presos desde a invasão, muitos foram mortos, muitos outros são dados como "desaparecidos", uma minoria consegue fazer chegar ao exterior os seus nomes, raramente os dados concretos sobre a sua situação. É impossível ter uma ideia real do que se passou, do que se passa. Algumas organizações internacionais, nomeadamente a Amnistia Internacional (AI) e o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), têm procurado actuar. A AI recolhendo o máximo de informações, denunciando, alertando a opinião pública. O CICV visitando alguns dos presos, levando-lhes apoio moral e, às vezes, mensagens dos familiares. Mas a verdade é que a acção do CICV é controlada pelas autoridades indonésias que impõem as suas regras do jogo, os seus informadores, as suas constantes ameaças de expulsão. Por várias vezes os responsáveis do CICV em Genebra estiveram prestes a decidir a sua retirada e consequente suspensão dos acordos feitos com o Governo indonésio que garantem a sua presença no terreno. Chegaram a fazê-lo em 1979. Em 1986 pouco faltou.

Dos milhares de timorenses presos desde a invasão, apenas cerca de 200 foram julgados pelo tribunal de Dili. É fácil imaginar o que foram estes julgamentos (ver *Funu* n.º 16, Junho 87).

Destes cerca de 200 timorenses "julgados" e automaticamente condenados, 43 foram desterrados para prisões na Indonésia. Os 42 homens estão em Cipinang, a única mulher com o seu filho estava, até há pouco tempo, em Tangerang (existem notícias de que foi enviada para a prisão chamada Comarca, em Dili, em Junho deste ano). A cerca de 2 500 km de casa, da pátria.

Cipinang é uma velha cadeia holandesa nos arredores de Jacarta. Alberga cerca de 2 000 detidos, condenados pelas mais variadas razões, desde roubo até droga ou assassínio, muitos deles jovens. Separados, estão três grupos de "presos políticos": 22 homens que aguardam desde o golpe de 1965 o desfecho do seu destino (nos últimos dois anos o governo mandou fuzilar nove destes velhos prisioneiros de há mais de vinte anos); cerca de 40 muçulmanos, ligados aos acontecimentos mais recentes; 42 timores, que deram entrada na prisão durante o ano de 1984.

Em cada cela, de 2 m × 3 m, vivem dois presos políticos (em indonésio "tapol"). As paredes são grossas e a janela, com barras de ferro, fica tão alta que nunca se consegue ver o sol ou a lua. As camas são duas placas de cimento ligadas à parede como se fossem estantes, uma por cima da outra (só em 1976, depois de uma visita do CICV é que foram permitidos colchões). A única mobília consiste num balde para as necessidades que é esvaziado todas as manhãs. Não há água e a iluminação é tão fraca que se torna quase impossível ler.

Os presos estão encerrados nas celas entre as 19 h e as 6 h da manhã. Têm direito a três refeições por dia, claramente insuficientes quer quantitativa quer qualitativamente. Depois do pequeno-almoço são obrigados à prática de exercício físico, seguindo-se uma longa lista de tarefas como limpezas, lavagem da louça, etc. Ainda da parte da manhã, os detidos têm de trabalhar nas oficinas de artesanato, cujos produtos são vendidos pelo estabelecimento prisional, revertendo uma percentagem insignificante para os seus autores. Durante a tarde há uma espécie de tempo livre, nos blocos onde fica cada série de celas, que pode ser ocupado com algumas actividades culturais e religiosas, artesanato e leituras (só religiosas).

Só é permitida a entrada de material religioso; jornais e qualquer outra espécie de literatura são proibidos. As cartas são censuradas e destruídas quando as autoridades da cadeia não concordam com o seu conteúdo. O CICV ofereceu um aparelho de televisão mas só há duas sessões semanais autorizadas ao fim da tarde.

As visitas são restritas aos familiares e a alguns grupos religiosos previamente aprovados. As famílias têm como principal preocupação o levarem roupas, medicamentos e um complemento alimentar. A cadeia apenas fornece uma pequena quantidade de remédios mais vulgares; tudo o que é necessário para além disso tem de ser conseguido pessoalmente. Algumas peças de artesanato feitas pelos presos no seu "tempo livre" podem ser vendidas fora pelos familiares como forma de suprir estas necessidades.

É evidente que os timores detidos não têm visitas da família que está não só a 2 500 km como certamente debaixo de olhos rigorosos e ameaçadores. Isso significa que todo este apoio moral e material não existe para eles.

Em Janeiro deste ano o CICV organizou uma viagem de familiares dos 42 homens presos em Cipinang, desde Dili até à cadeia. Durante três dias os detidos tiveram direito a uma visita diária. Domingas da Costa, a única mulher timorense presa em Jacarta, foi levada no primeiro dia de Tangerang para Cipinang, onde tem um irmão. Mas nos dois dias que se seguiram as autoridades consideraram que atravessar Jacarta era um percurso demasiado longo e não permitiram a sua deslocação.

Em 1986 a *Australia East Timor Association* (AETA) lançou uma campanha com o objectivo de constituir um fundo para os presos timorenses *(Timorese Prisoners Fund)*. Ele permitirá: apoiar humanitariamente os milhares de timores presos; dar a conhecer à opinião pública as condições em que os detidos vivem; pressionar para que sejam libertados imediatamente, visto que foram condenados apenas por razões políticas. □

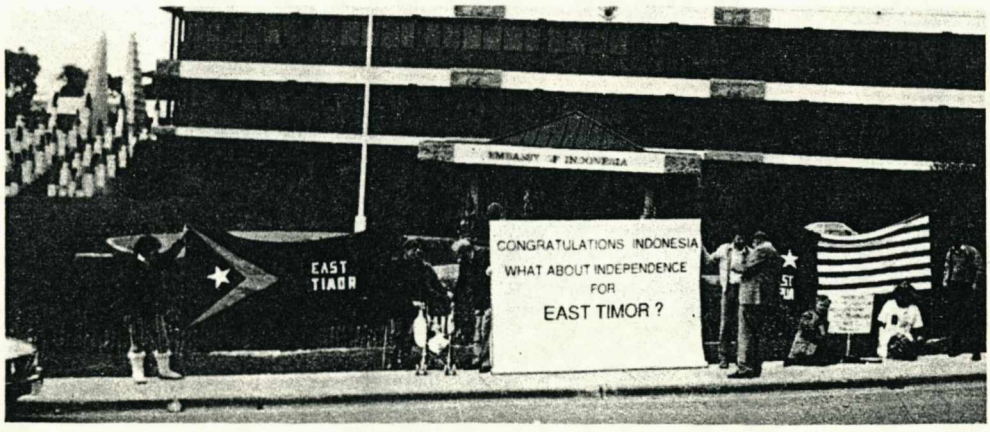

Manifestação em Camberra, em frente à Embaixada Indonésia, a 17 de Agosto de 1987

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere **Sede:** R. Pinheiro Chagas, 77-2.º Esq. 1000 Lisboa, Tel.: 57 47 18/54 13 08 **Execução gráfica:** Gamatipo, Artes Gráficas, Lda. **Tiragem:** 500 exemplares **Periodicidade:** mensal **Preço avulso:** 20$00 **Assinatura anual:** 300$00 Publicação inscrita na DGCS com o n.º 112 094 Depósito Legal n.º 25.317